



ATA Nº. 001 - ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04508/2022
ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0025

As quatorze horas e trinta minutos (14h30min) do dia três de outubro de dois mil e vinte e dois (03/10/2022), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº. 1060, de 01/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura e julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022**.

A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a realização de obra de pavimentação em diversas vias do bairro Canaã neste município, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas**, tudo conforme projeto(s), planilha(s) Orçamentária(s) e Cronograma(s) Físico-Financeiro(s), necessários à execução dos serviços, nos termos dos autos do processo em epígrafe e deste EDITAL e seus ANEXOS, tudo conforme projeto(s), planilha(s) Orçamentária(s) e Cronograma(s) Físico-Financeiro(s), necessários à execução dos serviços, nos termos dos autos do processo em epígrafe e nos termos deste EDITAL e todos os seus ANEXOS.

Conforme fl. 156/161 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação no DIO-ES (Imprensa Oficial), no DOU (Imprensa Federal) e manteve o EDITAL e todos seus anexos na íntegra disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR) na aba licitações.

CONSIDERAÇÕES iniciais:

- NÃO HOUVE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** aos termos e cláusulas do Edital em disputa;
- NÃO HOUVE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, e;
- A PRESENTE SESSÃO PÚBLICA** está sendo transmitida de forma online via facebook para cumprimento da lei municipal de transparência.

Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), onde, a(s) mesma(s) apresentou(ão) seus envelopes "A" e "B" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:

1. **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 09.488.247/0001-73;
2. **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME**, CNPJ 38.409.211/0001-55;
3. **ZEL CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 19.645.599/0001-49;
4. **R. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 11.095.060/0001.51;
5. **GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 26.991.925/0001-35;
6. **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, CNPJ 26.607.898/0001-54;
7. **JUST CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 16.936.685/0001-12;
8. **FREIRE E VELOSO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 25.017.357/0001-03;
9. **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 31.634.737/0001-90;

Dessa forma, após a ampla publicidade que foi e está sendo dada a essa sessão e ao Edital, fez-se a verificação dos envelopes do(s) licitante(s), analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.

Ato contínuo procedeu-se com o anúncio da abertura dos envelopes "A" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** dos licitantes interessados, conforme protocolados e recebidos pela CPL.

CONSIGNA-SE que:



- a) O representante da empresa **R. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ausentou-se desta sessão pública por volta das 14h42min., sem amplas justificativas.
- b) O representante da empresa **FREIRE E VELOSO ENGENHARIA LTDA** ausentou-se desta sessão pública por volta das 14h48min., sem amplas justificativas.

Registra-se que, foram verificadas apenas as credenciais dos prepostos que se manifestarão ao longo da sessão, visando averiguar seus poderes para tal, não sendo encontradas irregularidades, razão pela qual os mesmos foram considerados estando aptos a representarem as empresas respectivas.

Na sequência, os documentos (ENVELOPE "A") dos licitantes foram disponibilizados aos presentes para que, desejando, pudessem proceder com as análises aos documentos de habilitação de cada participante.

HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE "A" – REGISTROS NA SESSÃO

Após isso, os credenciados e presentes nesta sessão, em posse da palavra, **fizeram** os seguintes apontamentos, manifestação e/ou interposição em relação a documentação dos licitantes ora pré-examinadas. Vejamos:

- O representante da empresa **GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, questionou o seguinte:
 1. Sobre a licitante **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME**:
 - a) Não atendeu ao item 6.8.5.1 Inc. II, o Engenheiro ROMULO detentor do acervo não esta no quadro técnico da empresa;
 - b) Não atende ao item 6.8.5.1 Inc.III, não apresentou atestado tecnico de vias públicas, conforme objeto licitado;
- O representante da empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME**, questionou o seguinte:
 1. Sobre a licitante **R. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**:
 - a) Não atendeu ao item 6.8.4 letra "d", apresentou CND Trabalhista vencida;
 2. Sobre a licitante **ZEL CONSTRUTORA EIRELI**:
 - a) Não atendeu ao item 6.8.5.1 Inc "III", não apresentou atestado de capacidade tecnica referente a execução de pavimento em piso intertravado conforme objeto;

Consigna-se nesta ATA que, as certidões apresentadas pelos licitantes serão verificadas por meio da emissão de suas autenticidades, o que ocorrerá após esta sessão pública, e que, a CPL se reserva no direito de reconsiderar decisão em caso de detectar qualquer óbice na documentação apreciada.

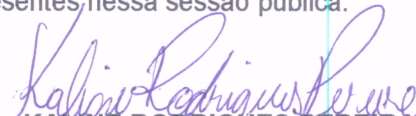
Em sequência aos demais trâmites, a sessão foi suspensa, tendo em vista os seguintes elementos:





- a) Envio dos autos aos cuidados da área de engenharia para análise da capacidade técnica dos licitantes;
- b) Análise de toda a habilitação dos licitantes por parte da CPL, de forma mais detalhada, e;
- c) A emissão das autenticidades das certidões apreciadas, e;
- d) Diligencias que a CPL reputar por cabíveis para instrução dos autos.

Esta comissão informa que, será comunicado quanto à reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação do(s) participante(s), fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data de reabertura da sessão pública.

Registra-se que, os envelopes "**B**" - **PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes devidamente protocolados, estão sob a guarda desta CPL, devidamente lacrados.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL, bem como que, pelos presentes nessa sessão pública.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CPL



Sandra Lúcia P. Vello Casagrande
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
MEMBRO DA CPL

Ronison Marangoni Alves
RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL

Soliane da Luz Santos
SOLIANE DA LUZ SANTOS
MEMBRO DA CPL

Aliança Empreendimentos Corporativos Ltda Me
ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME
CNPJ 38.409.211/0001-55

Zel Construtora Eireli
ZEL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 19.645.599/0001-49

Gsf Transportes, Locações e Serviços Eireli
GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 26.991.925/0001-35

Conilon Construções e Reformas Ltda
CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ 26.607.898/0001-54

Just Construtora Eireli
JUST CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 16.936.685/0001-12;

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]